

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com)



## DECRETO MUNICIPAL Nº.108/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Loteamento “BELA VIDA” na Sede do Município de Mulungu do Morro - Bahia e dá outras providências.

**Edimário José Boaventura, Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal nº. 6.766 de 19/12/79 e suas alterações, leis e demais normas e decretos municipais reguladores da matéria, no que aplicar.

**Art. 1º** - Fica aprovado o Loteamento Urbano denominado “BELA VIDA”, localizado na Estrada Velha que liga Mulungu do Morro ao Povoado de Zé Raimundo, de propriedade do Senhor **Manoel de Souza Lima**, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, portador do CPF nº 957.951.385-68, RG nº 9.155.913-83 SSP/BA residente e domiciliado na Travessa Eronides Souza Santos, 314 nesta cidade de Mulungu do Morro – Bahia, contendo a área total de **108.581,17m²** (cento e oito mil, quinhentos e oitenta e um metros e dezessete centímetros quadrados), assim distribuído:

### TABELAS DE ÁREAS

#### Quadro Resumo I – Parcelamento da área

LOTEAMENTO BELA VIDA		
Descrição	Área	Porcentagem
QUADRA A	800,00	0,74%
QUADRA B	6.992,24	6,44%
QUADRA C	8.128,68	7,49%
QUADRA D	2.397,07	2,21%
QUADRA E	7.099,47	6,54%
QUADRA F	6.890,19	6,34%
QUADRA G	8.342,90	7,68%
QUADRA H	9.447,58	8,70%
QUADRA I	8.350,00	7,69%
QUADRA J	10.263,43	9,45%
QUADRA K	1.726,58	1,59%
QUADRA L	5.669,20	5,22%
PRAÇA 01	1.037,37	0,95%
PRAÇA 02	1.068,95	0,98%
PASSEIOS	6.960,05	6,42%
SISTEMAS DE CIRCULAÇÃO	23.410,10	21,56%
ÁREA TOTAL DO TERRENO	108.581,17	100,00%

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulunguomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulunguomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
45886B33201F4F156802BDB849AD0317

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
 CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## Quadro Resumo II – Área destinada aos lotes

LOTEAMENTO BAIRRO BELA VISTA		
QUADRA	QUANTIDADES	Porcentagem
QUADRA A	4 LOTES	1,05%
QUADRA B	36 LOTES	9,45%
QUADRA C	40 LOTES	10,50%
QUADRA D	12 LOTES	3,15%
QUADRA E	36 LOTES	9,45%
QUADRA F	34 LOTES	8,92%
QUADRA G	45 LOTES	11,81%
QUADRA H	46 LOTES	12,07%
QUADRA I	42 LOTES	11,02%
QUADRA J	50 LOTES	13,12%
QUADRA K	8 LOTES	2,10%
QUADRA L	28 LOTES	7,36%
<b>TOTAL DE LOTES</b>	<b>381 LOTES</b>	<b>100,00%</b>

**Art. 2º** - É parte indissociável do presente Decreto cópia integral do Projeto do Loteamento Urbanístico, memorial descritivos, mapas e documentos constitutivos.

**Parágrafo Único.** Deverá o Loteador efetuar a execução do Loteamento, conforme a Legislação Municipal e Federal vigentes, e especialmente:

- I – Não efetuar alteração do Projeto sem o expreso consentimento do Município;
- II – Executar todas as obras previstas no Projeto de Loteamento;

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os atos necessários, formalizar parcerias com o loteador na execução do Projeto inclusive na infraestrutura e sinalização das vias públicas.

**Art. 4º** - A área loteada destina-se a zona residencial e comercial, devendo ser observadas as restrições do Poder Público Municipal quanto às edificações.

**Art. 5º** - A aprovação do presente loteamento fica condicionada ao efetivo cumprimento por parte do Empreendedor de todos os requisitos e exigências da Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina na Esfera Federal o Parcelamento de Solo, bem como das leis e demais normas e decretos municipais reguladoras da matéria, podendo o Município decretar sua irregularidade caso não sejam cumpridas as determinações das Legislações Federal, Estadual e Municipal sobre parcelamento do solo.

**Art. 6º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Mulungu do Morro - BA, 26 de dez. de 2024.**

Edimário José Boaventura

*Prefeito Municipal*

.....  
 Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
 Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
 CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## MEMORIAL DESCRITIVO

**IMÓVEL:** LOTEAMENTO BELA VIDA

**PROPRIETÁRIO(A):** MANOEL DE SOUZA LIMA      **CPF:** 957.951.385-68

**MUNICÍPIO:** Mulungu do Morro - BA

**ÁREA(m²):** 108.581,17 **PERÍMETRO (m):** 1943.41

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE:** MANOEL DE SOUZA LIMA

**LESTE:** ERALDO ALVES BOAVENTURA, MANOEL DE SOUZA LIMA

**SUL:** MANOEL DE SOUZA LIMA

**OESTE:** ESTRADA MULUNGU DO MORRO / POV. JOSÉ RAIMUNDO

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8.675.181,64m** e **E 212.738,90m**; deste segue confrontando com MANOEL DE SOUZA LIMA, com azimute de 131°05'25,41" por uma distância de 19,69m até o vértice **P02**; deste segue confrontando com MANOEL DE SOUZA LIMA, com azimute de 221°10'48,18" por uma distância de 9,19m até o vértice **P03**; deste segue confrontando com MANOEL DE SOUZA, com azimute de 131°10'48,18" por uma distância de 30,74m até o vértice **P04**; deste segue confrontando com MANOEL DE SOUZA LIMA, com azimute de 41°10'48,18" por uma distância de 20,00m até o vértice **P05**; deste segue confrontando com MANOEL DE SOUZA LIMA, com azimute de 131°10'48,18" por uma distância de 40,00m até o vértice **P06**; deste segue confrontando com MANOEL DE SOUZA LIMA, com azimute de 221°10'48,18" por uma distância de 20,00m até o vértice **P07**; deste segue confrontando com MANOEL DE SOUZA LIMA, com azimute de 131°10'48,18" por uma distância de 6,82m até o vértice **P08**; deste segue confrontando com MANOEL DE SOUZA LIMA, com azimute de 171°26'47,31" por uma distância de 6,46m até o vértice **P09**; deste segue confrontando com MANOEL DE SOUZA LIMA, com azimute de 211°42'46,45" por uma distância de 412,85m até o vértice **P10**; deste segue confrontando com MANOEL DE SOUZA LIMA, com azimute de 167°04'41,09" por uma distância de 6,87m até o vértice **P11**; deste segue confrontando com MANOEL DE SOUZA LIMA, com azimute de 109°51'49,37" por uma distância de 105,48m até o vértice **P12**; deste segue confrontando com ERALDO ALVES BOAVENTURA, com azimute de 201°02'55,79" por uma distância de 294,34m até o vértice **P13**; deste segue confrontando com MANOEL DE SOUZA LIMA,

.....  
 Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
 Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



com azimute de 301°37'25,72" por uma distância de 254,93m até o vértice **P14m**; deste segue confrontando com ESTRADA MULUNGU DO MORRO

/ POV. JOSÉ RAIMUNDO, com azimute de 22°45'12,24" por uma distância de 16,78m até o vértice **P15**;

deste segue confrontando com ESTRADA MULUNGU DO MORRO / POV. JOSÉ RAIMUNDO, com

azimute de 30°44'11,75" por uma distância de 214,66m até o vértice **P16**; deste segue confrontando com

ESTRADA MULUNGU DO MORRO / POV. JOSÉ RAIMUNDO no quadrante Noroeste, com azimute

de 30°19'05,42" por uma distância de 22,84m até o vértice **P17**; deste segue confrontando com

ESTRADA MULUNGU DO MORRO / POV. JOSÉ RAIMUNDO no quadrante Noroeste, com azimute

de 30°35'34,60" por uma distância de 175,24m até o vértice **P18**; deste segue confrontando com

ESTRADA MULUNGU DO MORRO / POV. JOSÉ RAIMUNDO no quadrante Noroeste, com azimute

de 31°59'45,10" por uma distância de 89,89m até o vértice **P19**; deste segue confrontando com

ESTRADA MULUNGU DO MORRO / POV. JOSÉ RAIMUNDO, com azimute de 32°04'04,78" por

uma distância de 150,21m até o vértice **P20**; deste segue confrontando com ESTRADA MULUNGU DO

MORRO / POV. JOSÉ RAIMUNDO, com azimute 35°01'21,14" por uma distância de 46,42m até o

vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima

descrito com uma área superficial de 108.581,17m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Mulungu do Morro – BA 26 de dezembro de 2024**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDIONOR GOMES NETO  
Data: 26/12/2024 11:27:48 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Eng. Civil Claudionor Gomes Neto**  
CREA: 051932624-5

Edimário José Boaventura  
Prefeito Municipal

.....  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
 CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA, AZIMUTES, LADOS, COORDENADAS GEODÉSICAS E UTM

IMÓVEL: LOTEAMENTO BELA VIDA  
 PROPRIETARIO: MANOEL DE SOUZA LIMA  
 MUNICÍPIO: MULUNGU DO MORRO  
 Datum: Meridiano Central: 39 WGr

Estação	Vante	Coord.Norte (m)	Coord.Este (m)	Azimute	Distância (m) Reduzida	Fator Escala	Latitude	Longitude
P01	P02	8.675.181,64	212.738,90	131°05'25"	19,69	1.00062096	11°58'18.829" S	41°38'15.733" W
P02	P03	8.675.168,70	212.753,74	221°10'48"	9,19	1.00062100	11°58'19.255" S	41°38'15.247" W
P03	P04	8.675.161,78	212.747,69	131°10'48"	30,74	1.00062083	11°58'19.478" S	41°38'15.449" W
P04	P05	8.675.141,54	212.770,82	41°10'48"	20,00	1.00062074	11°58'20.143" S	41°38'14.691" W
P05	P06	8.675.156,60	212.783,99	131°10'48"	40,00	1.00062053	11°58'19.658" S	41°38'14.251" W
P06	P07	8.675.130,26	212.814,10	221°10'48"	20,00	1.00062062	11°58'20.523" S	41°38'13.265" W
P07	P08	8.675.115,21	212.800,93	131°10'48"	6,82	1.00062058	11°58'21.009" S	41°38'13.705" W
P08	P09	8.675.110,72	212.806,06	171°26'47"	6,46	1.00062058	11°58'21.157" S	41°38'13.537" W
P09	P10	8.675.104,33	212.807,02	211°42'46"	412,85	1.00062212	11°58'21.365" S	41°38'13.507" W
P10	P11	8.674.753,12	212.590,00	167°04'41"	6,87	1.00062211	11°58'32.719" S	41°38'20.787" W
P11	P12	8.674.746,42	212.591,54	109°51'49"	105,48	1.00062140	11°58'32.937" S	41°38'20.738" W
P12	P13	8.674.710,58	212.690,75	201°02'56"	294,34	1.00062215	11°58'34.134" S	41°38'17.472" W
P13	P14	8.674.435,88	212.585,03	301°37'26"	254,93	1.00062370	11°58'43.034" S	41°38'21.051" W
P14	P15	8.674.569,55	212.367,96	22°45'12"	16,78	1.00062365	11°58'38.620" S	41°38'28.179" W
P15	P16	8.674.585,03	212.374,45	30°44'12"	214,66	1.00062287	11°58'38.119" S	41°38'27.960" W
P16	P17	8.674.769,53	212.484,16	30°19'05"	22,84	1.00062279	11°58'32.152" S	41°38'24.278" W
P17	P18	8.674.789,25	212.495,69	30°35'35"	175,24	1.00062216	11°58'31.515" S	41°38'23.891" W
P18	P19	8.674.940,10	212.584,87	31°59'45"	89,89	1.00062182	11°58'26.637" S	41°38'20.897" W
P19	P20	8.675.016,33	212.632,51	32°04'05"	150,21	1.00062125	11°58'24.172" S	41°38'19.300" W
P20	P01	8.675.143,62	212.712,25	35°01'21"	46,42	1.00062106	11°58'20.057" S	41°38'16.625" W

Perímetro : 1,943.41 m  
 Área total : 108.581,17 m² 10,8581 ha

Mulungu do Morro-Ba, 26 de dezembro de 2024.

gov.br  
 Documento assinado digitalmente  
 CLAUDIONOR GOMES NETO  
 Data: 26/12/2024 11:26:28-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Eng. Civil Claudionor Gomes Neto**  
 CREA: 051932624-5

**Edimário José Boaventura**  
 Prefeito Municipal

.....  
 Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
 Gestão 2021/2024